

matrícula
22.782ficha
-1-

Tupã, 10 de outubro de 1986

OFICIAL

IMÓVEL - PARTE DO LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.11, da quadra n.02, do loteamento denominado Jardim Glória, complemento da cidade de Bastos, desta comarca de Tupã, com a área de 112,50 m²., dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua Minas Gerais, medindo 9,00 metros; - pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com remanescente do mesmo lote n.11, medindo 12,50 metros da frente aos fundos; pelo lado esquerdo, com o lote n.12, medindo igualmente 12,50 metros da frente aos fundos e, finalmente pelos fundos, com remanescente do mesmo lote n.11, medindo 9,00 metros, distando 10,00 metros da esquina formada pelas ruas Minas Gerais e Bahia, cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro.-

PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO OLAVO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 10.508.620-SP., e CPF/MF. 709.877.008-63, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº94, na cidade de Bastos.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01/22.778, deste Cartório.-

O Oficial Maior: *Vanderlei Augusto Franchi* (Vanderlei Augusto Franchi).-

R.01/22.782

Data: 10 de outubro de 1.986.-

Pela escritura de 23 de julho de 1.986, do Tabelionato do município de Bastos, desta Comarca de Tupã-Sp. (Lv^o53-fls.192), o proprietário, vendeu o imóvel, pelo valor de Cz\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados), para **JAI ME JOAQUIM DOS SANTOS**, brasileiro, operário, RG. 17.312.400-SP., e CPF/MF. 540.557.098-20, casado com dona **GERCINA MARIA DIAS DOS SANTOS**, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, res. e domiciliado a Rua Mato Grosso n.502, Jardim Glória, na cidade de Bastos.-

O Oficial Maior: *Vanderlei Augusto Franchi* (Vanderlei Augusto Franchi).-

CADASTRO

AV.2/M.22.782.

Data: 10 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.798.

Data: 04 de dezembro de 2018.

Pelo formal de partilha datado de 31 de agosto de 1993, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha (proc. nº 169/93), verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade de Bastos sob nº 260100-0.

A Escr. Aut^a. *Ludimilla Grassi*, Ludimilla Grassi.

PARTILHA

R.3/M.22.782.

Data: 10 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.798.

Data: 04 de dezembro de 2018.

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV.2, dos bens deixados pelo falecimento de **GERCINA MARIA DIAS DOS SANTOS**, ocorrido aos 05 de fevereiro de 1990, e de conformidade com a sentença proferida aos 03 de junho de 1993, transitada em julgado, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 47.115,00, foi partilhado na proporção da 1/2, pelo valor de Cr\$ 23.557,50, ao viúvo meeiro, **JAI ME JOAQUIM DOS SANTOS**, já qualificado; e na proporção da 1/16, pelo valor

matrícula
22.782

ficha
1
verso

de Cr\$ 2.944,68 a cada um dos herdeiros filhos: 1) NEUSA DOS SANTOS LEONEL, brasileira, do lar, RG n.º 29.406.036-4-SSP/SP, CPF n.º 206.607.568-03, casada com MÁRIO LEONEL, brasileiro, lavrador, RG n.º 16.206.449-SSP/SP, CPF n.º 017.682.628-96, sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã na Rua Mato Grosso, n.º 492; 2) ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, RG n.º 15.271.923-SSP/SP, CPF n.º 039.669.678-39, casado com IRANI BISPO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG n.º 20.815.645-SSP/SP, CPF n.º 135.757.478-90, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Brasília, n.º 239; 3) EDSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, industriário, RG n.º 20.148.948-X-SSP/SP, CPF n.º 082.093.178-06, residente e domiciliado na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Mato Grosso, n.º 502; 4) VERA LÚCIA DE SPÍNDOLA, brasileira, operária, RG n.º 20.631.666-5-SSSP/SP, CPF n.º 136.896.358-70, casada com PEDRO PEREIRA DE SPÍNDOLA, brasileiro, operário, RG n.º 17.913.878-SSP/SP, CPF n.º 068.041.078-37, sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua General Osório, n.º 1.530; 5) MARILENE DIAS DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, menor púbere, RG n.º 21.489.524-9-SSP/SP, CPF n.º 332.049.128-84, residente e domiciliada na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Mato Grosso, n.º 502; 6) HELENA DIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, menor impúbere, RG n.º 28.108.012-SSP/SP, CPF n.º 293.836.128-94, residente e domiciliada na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Mato Grosso, n.º 502; 7) SUELI DIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, RG n.º 33.128.689-0-SSP/SP, CPF n.º 289.390.678-86, residente e domiciliada na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Mato Grosso, n.º 502; e, 8) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, RG n.º 42.312.070-0-SSP/SP, CPF n.º 321.177.048-83, residente e domiciliada na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Mato Grosso, n.º 502.

A Escr. Aut. *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi.

CASAMENTO

AV.4/M.22.782.

Protocolo n.º 247.483.

Data: 21 de dezembro de 2018.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela escritura publica de 06 de julho de 2017 (livro n.º 164, págs. 015/020), do Tabelião de Notas do Município de Bastos, desta Comarca de Tupã, tendo o tabelião atestado e dado fé à identidade por conhecimento pessoal e a exibição da certidão de casamento (termo n.º 4.005, livro B-21, fls. 163), da supracitada Serventia de Bastos, verifica-se a alteração do estado civil da coproprietária MARILENE DIAS DOS SANTOS ALVES, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 06 de setembro de 2003, sob o regime da comunhão

Matrícula

22.782

Ficha

2

parcial de bens, com EVERALDO BISPO ALVES, brasileiro, agricultor, RG n.º 22.064.630-SSP/SP, CPF n.º 113.827.368-60.

A Escr. Aut^a., *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi.

CASAMENTO

AV.5/M.22.782.

Data: 21 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.483.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela mesma escritura referida na AV. 4, tendo o tabelião atestado e dado fé à identidade por conhecimento pessoal e a exibição da certidão de casamento (termo nº 4.176, livro B-22, fls. 137), da supracitada Serventia de Bastos, verifica-se a alteração do estado civil da coproprietária HELENA DIAS DOS SANTOS, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 18 de dezembro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SÉRGIO VALENTTE, brasileiro, comerciante, RG n.º 20.818.404-SSP/SP, CPF n.º 127.239.028-46, tendo a contraente passado a assinar HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTTE.

A Escr. Aut^a., *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi.

CASAMENTO

AV.6/M.22.782.

Data: 21 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.483.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela mesma escritura mencionada na AV.4, e de conformidade com a certidão de casamento (matrícula 121533 01 55 1997 2 00017 164 0003214 32) expedida pelo Oficial de Registro Civil do município de Bastos, verifica-se a alteração do estado civil da coproprietária SUELI DIAS DOS SANTOS, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 13 de dezembro de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MÁRCIO CÉSAR DA SILVA, tendo a contraente passado a assinar SUELI DIAS DOS SANTOS DA SILVA, conforme comprova a referida certidão, cuja cópia aqui fica arquivada.

A Escr. Aut^a., *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi

SEPARAÇÃO

AV.7/M.22.782.

Data: 21 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.483.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela mesma escritura que gerou a AV.4, e de conformidade com a sentença proferida aos 14 de fevereiro de 2007, do Foro Distrital de Bastos, transitada em julgado, foi decretada a separação consensual do casal SUELI DIAS DO SANTOS DA SILVA e MÁRCIO CÉSAR DA SILVA, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, SUELI DIAS DOS SANTOS, faz prova com a certidão de casamento

(continua no verso)

Matrícula
22.782

Ficha
2
Verso

mencionada na averbação anterior.

A Escr. Aut^a. Ludimila Grassi, Ludimila Grassi.

DIVÓRCIO

AV.8/M.22.782.

Data: 21 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.483.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela mesma escritura que originou a AV.4, e de conformidade com a sentença proferida aos 19 de maio de 2008, do Foro Distrital de Bastos, transitada em julgado, foi convertida em DIVÓRCIO a separação de SUELI DIAS DO SANTOS e MÁRCIO CÉSAR DA SILVA, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante comprova a certidão de casamento referida na AV.6.

A Escr. Aut^a. Ludimila Grassi, Ludimila Grassi.

CASAMENTO

AV.9/M.22.782.

Data: 21 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 247.483.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela mesma escritura referida na AV. 4, tendo o tabelião atestado e dado fé à identidade por conhecimento pessoal e a exibição da certidão de casamento (termo nº 4.302, livro B-23, fls. 066), da supracitada Serventia de Bastos, verifica-se a alteração do estado civil da coproprietária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 17 de dezembro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, industriário, RG n.º 35.306.118-9-SSP/SP, CPF n.º 329.281.238-06, tendo a contraente continuado a usar o mesmo nome de solteira.

A Escr. Aut^a. Ludimila Grassi, Ludimila Grassi.

VENDA E COMPRA

R.10/M.22.782.

Data: 21 de dezembro de 2018.

2018.

Protocolo nº 247.483.

Data: 19 de novembro de 2018.

Pela mesma escritura que faz referência a AV.4, os coproprietários: 1) JAIME JOAQUIM DOS SANTOS; 2) NEUSA DOS SANTOS LEONEL assistida de seu marido MÁRIO LEONEL; 3) ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS assistido de sua esposa IRANÍ BISPO DOS SANTOS; 4) EDSON DOS SANTOS; 5) VERA LÚCIA DE SPÍNDOLA assistida de seu marido PEDRO PEREIRA DE SPÍNDOLA; 6) MARILENE DIAS DOS SANTOS ALVES assistida de seu marido EVERALDO BISPO ALVES; 7) HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE assistida de marido SÉRGIO VALENTE; 8) SUELI DIAS DOS SANTOS; e, 9) MARIA APARECIDA DOS SANTOS assistida de seu marido ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 11.800,00, à ELIZABETE

(continua na ficha nº 3)

Registro
22.782

Ficha
3

CNS 12.004-8

Data,

FARIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, comerciária, RG n.º 42.312.040-2-SSP/SP, CPF n.º 388.928.488-44, residente e domiciliada na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Mato Grosso, n.º 502, Jardim Glória.

A Escr. Aut^a. Ludimila Grassi, Ludimila Grassi.

CONSTRUÇÃO

AV.11/M.22.782.

Data: 20 de março de 2019.

Protocolo nº 248.995.

Data: 21 de fevereiro de 2019.

Pelo requerimento de 12 de março de 2019, a proprietária ELIZABETE FARIA DE OLIVEIRA, já qualificada, autorizou esta averbação da edificação no imóvel desta matrícula, do prédio residencial de blocos cerâmicos, piso cerâmica e cobertura de telha cerâmica, com 64,35 metros quadrados, distribuídos em: um hall, um banheiro, uma sala de estar, dois dormitórios, uma cozinha e uma sala de jantar, prédio este que recebeu o nº 502 da Rua Mato Grosso, conforme comprova a certidão nº 21/19 e o HABITE-SE nº 011/19, ambos fornecidos pela Municipalidade de Bastos, aos 19 de fevereiro de 2019, que aqui ficam arquivados, declarando estar dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e as de terceiros, por não possuir outro imóvel, ser a primeira e única vez que prestou esta declaração, por se tratar de construção residencial unifamiliar, do tipo econômica, destinada ao uso próprio, executada sem o concurso de mão de obra especializada e com área edificada não superior a setenta metros quadrados.

A Escr. Aut^a. Ana Carolina Folgosi Domingos, Ana Carolina Folgosi Domingos.
Selo Digital: 1200483310A0000023494719W

HIPOTECA

R.12/M.22.782.

Data: 03 de Abril de 2019.

Protocolo nº 249.511.

Data: 01 de abril de 2019.

Por Cédula de Crédito Bancário nº 685632, emitida na cidade de Bastos-SP, ao 01 de abril de 2019, por ELIZABETE FARIA DE OLIVEIRA 38892848844, CNPJ. 27.649.179/0001-01, garantida pela proprietária ELIZABETE FARIA DE OLIVEIRA, retro qualificada, o imóvel desta matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, à SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, com sede na cidade de Sertãozinho-SP, na Rua Doutor Pio Doufles, nº 128, Jardim Soljumar, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 26.000,00, pagável na praça de Bastos-SP, em 8 parcelas, vencendo-se a primeira em 16 de outubro de 2019 e a última em 17 de abril de 2023, com taxa de juros remuneratórios

Matrícula

22.782

Ficha

4

CNS 12.004-8

PENHORAAV.15/M.22.782.

Protocolo n° 292.347.

Data: 02 de Julho de 2025.

Data: 12 de Junho de 2025.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 12 de junho de 2025, emitida pelo escrivão/diretor do Ofício Judicial do Foro Distrital de Bastos, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n° de ordem 1002007-32.2023.8.26.0069, protocolo penhora online PH000572965), tendo como exequente: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO, CNPJ n.º 71.328.769/0001-81, e executados 27.679.179 ELIZABETE FARIA DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.679.179/0001-01; e, ELIZABETE FARIA DE OLIVEIRA, CPF n.º 388.928.488-44, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 9.067,90, tendo sido nomeado como depositária Elizabeth Faria de Oliveira. Data do auto ou termo: 06/05/2025.

O Escr. Aut°.,

Selo Digital: 1200483310A0000037857725V

Matheus Machado Yamamura.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.regista.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

(continua no verso)